



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**DISPENSA ELETRÔNICA N. 07/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000050/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente- PI, através da Portaria Nº 001 de 02/01/2024 em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento para Prestação de Serviços de assessoria, monitoramento, execução e prestação de contas do programa de apoio à manutenção da educação infantil novas turmas de Marcos Parente –PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis (27/02/2024 a 01/03/2024), a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 08:00h. Critério de julgamento: menor preço Global. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio [www.marcosparente.pi.gov.br](http://www.marcosparente.pi.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), E-mail: [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com).

Marcos Parente (PI), 26 de fevereiro de 2024.

Willy Vieira de Meneses  
Agente de Contratação